

e após da Ata de número (301) Suzentes e um
(foi passado) da data (10/08/21) foi passado pa-
ra o número (332) Suzentes e trinta e duas da
data 10/10/21), a partir daí foi dada a continui-
dade normalmente, sendo o que tem para o me-
mento encerra-se a ata com a assinatura dos con-
selheiros presentes: Bruna Mayara Correia, Al-
gongela Luiz Brito, Deborah Duzha Rosa Brito,
Márcia Rosely Trindade Pinto, Micheline Silva da Costa, Helene
Colin do Santo, Cleilson V. da S. Cunha, Estival Sousa dos
Santos Valmorcho, Ata de Reunião Ordinária de nº 362
Suzentes e sessenta e dois, aos dias Doze de
Setembro de Dois mil e vinte e quatro (12/09/24).
realizada no centro administrativo de Pontal
do Araquá - MT, sediada na Rua Família
S/N, Bairro Maria Paqueta I, a reunião do
Conselho Municipal de Saúde teve como pautas:
* Exclusão da Ouvidoria no Regimento interno,
* Apresentação do Plano de Contingência, do Plano
de Aplicação 2024/2025. Está sendo feita a
exclusão da Ouvidoria no Regimento interno,
visto que não há a obrigatoriedade da mesma e
o demandado município não exige e não precisa
de uma ouvidoria, com isso está sendo apre-
sentada o novo Regimento Interno para os conse-
lheiros, o mesmo ocorreu com os planos de Con-
tingência e o Plano de aplicação 2024/2025 ambos
foram aprovados com unanimidade pelos
conselheiros, não havendo mais nenhuma pauta
a ser discutida encerra-se com a assinatura
dos conselheiros: Bruna Mayara Correia, Al-
gongela Brito, Maria Rosely Trindade Pinto, Estival Sousa dos
Santos, Ana da Silva, Darlene S. Silva.

Retificativa: na Reunião do dia Doze de Setembro de Dois mil e vinte e quatro foi informada de forma equivocada o ano do Plano de Contingência que ao invés de ser 2024/2025, como informado, o correto é 2025/2026.

Ata de Reunião Ordinária de nº 363 (Trezentos e sessenta e três). Aos dias 02 de Outubro de 2024, Dois de Outubro de Dois mil e vinte e quatro foi realizada no centro administrativo de Pontal do Araguaia - MT, sediada na Rua Simlândia, S/N, Bairro Maria Joaquina I, a reunião do Conselho municipal de Saúde, teve como pauta a aprovação para utilização do valor remanescente do furo gerado pela aplicação da Emenda Parlamentar do (conseguida) pelo Dr. Eugênio de Pinna, o valor totaliza R\$ 5.271,83 (Cinco mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) verbas destinadas para compra de material permanente para ambulância. Não havendo nenhuma pauta a mais para ser discutida encerra-se a reunião com a assinatura dos presentes abaixo: Bruna Mayara Consegundes, Elzângela Luz Brito, Maria Rosely Fundadori Pinto, Ema Sousa Santos, Almondo Luiz Brito da Silva, Daurilene G. Litzky, Albiomar V. da S. Almeida.

Ata de Reunião Ordinária de nº 364 (Trezentos e sessenta e quatro). Aos dias 19/11/2024, Dezenove de Novembro de Dois mil e vinte e quatro, foi realizada no centro administrativo de Pontal do Araguaia - MT, sediada na Rua Simlândia, S/N, Bairro Maria Joaquina I, a reunião do Conselho municipal de Saúde, teve como pauta a aprovação para Plano de Aplicação da Emenda